

ESTADO DE GOIAS

FMS - ITAGUARU

PROCESSO ADM.: 112/2026

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SUSTENTAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

PARECER JURÍDICO

Tratam os presentes autos de DISPENSA DE LICITAÇÃO para sustentar a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA do município de ITAGUARU, na importância global de 4.166,67 (quatro mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA do município de ITAGUARU.

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

ITAGUARU, 28/01/2026

JOAO BATISTA TORRES PINHEIRO

Registro Profissional 26819/GO